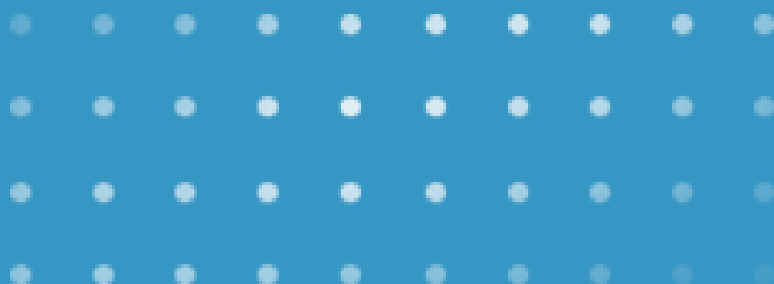


Plano CD I

Resumo do regulamento





Este resumo pretende apresentar, em linguagem direta, as principais informações sobre o Plano Eletrobras de Contribuição Definida I (plano CD I).

Recomendamos a leitura deste documento e lembramos que ele não substitui o regulamento do plano CD I onde estão todas as condições do plano, na íntegra.



Índice

- 04** Quais as principais características deste plano?
- 04** Como são as contribuições do participante para o plano?
- 06** Quais são as contribuições da patrocinadora?
- 06** Como serão os investimentos das contribuições do participante e da patrocinadora?
- 07** Como poderá ser acompanhado o saldo da conta individual?
- 07** Quais os benefícios oferecidos pelo plano?
- 08** Quais as condições para a concessão dos benefícios e como serão calculados seus valores?
- 10** Quem pode ser considerado beneficiário?
- 11** Como será o reajuste dos benefícios de pagamentos mensais?
- 11** Quantos benefícios e quantas contribuições serão pagos anualmente?
- 11** O que acontece se o participante se desligar da patrocinadora antes de atingir as condições para recebimento do benefício do plano?
- 13** E se o participante quiser se desligar do plano?
- 13** O que são os perfis de investimentos?
- 14** Como o participante pode simular seu benefício futuro?
- 14** Como obter a senha para acessar a parte restrita do site?



1. Quais as principais características deste plano?

É um plano de previdência em que as contribuições do participante e da patrocinadora serão creditadas em contas individuais em nome de cada participante. Essas contas serão acrescidas mensalmente com a rentabilidade das aplicações financeiras. No momento em que o participante optar pelo recebimento do benefício, o saldo da conta individual global será convertido em renda mensal, segundo consta no regulamento.

CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE (VOCÊ)
+ CONTRIBUIÇÃO DA PATROCINADORA (CEPEL, ELETROBRÁS, ELETROS OU ELETROS SAÚDE)
= SALDO INDIVIDUAL GLOBAL

2. Como são as contribuições do participante para o plano?

2.1 Contribuição Básica

O plano de previdência possui uma modalidade de Contribuição Básica de Participante (CBP), que corresponde a:

CBP = Cont x Fator

Sendo,

Cont = somatório das duas parcelas descritas abaixo:

- 2% (dois por cento) da parcela de remuneração mensal comprometida até o valor da Unidade Previdenciária (UP) (*);
- 12% (doze por cento) da parcela da remuneração mensal que exceder o o valor da Unidade Previdenciária (UP).

Fator = um percentual, escolhido pelo participante, de 10%, 20%, 30%, 40%, 50%, 60%, 70%, 80%, 90% ou 100%. A opção do fator aplicável pode ser alterada bastando que, para isso, o participante preencha, de forma escrita ou digital, e assine o formulário próprio encaminhando-o à Eletros em seguida, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.



(*) O valor da Unidade Previdenciária será corrigido em Janeiro de cada ano, conforme variação do INPC.

Tabela para cálculo de contribuições outubro/2021 a dezembro/2021		
Salário Aplicável	Percentual	Parcela a deduzir
Até R\$ 4.500,00	2%	-
Acima de R\$ 4.500,00	12%	R\$ 450,00



Se eu reduzir minha contribuição básica, a patrocinadora também vai reduzir a dela?

Sim, como o plano é paritário, a patrocinadora vai sempre acompanhar as contribuições básicas do participante.

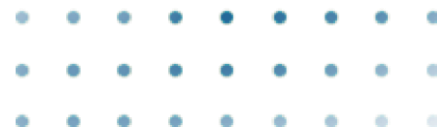


Como se calcula a contribuição supondo que o meu salário é de R\$ 15.000,00 e que o fator escolhido é o máximo disponível?

A contribuição será composta por 2% incidindo em R\$ 4.500,00, que é o atual valor da Unidade Previdenciária (UP), o que resultaria em R\$ 90,00 e 12% incidindo sobre o resultado entre o salário menos R\$ 4.500,00 ($R\$ 15.000,00 - R\$ 4.500,00 = R\$ 10.500,00$), ou seja, 12% de R\$ 10.500,00 o que corresponde a R\$ 1.260,00. Considerando que o fator escolhido é o máximo disponível, isto é, 100%, a contribuição total será: $(R\$ 90,00 + R\$ 1.260,00) * 100\% = R\$ 1.350,00$.

2.2 Contribuição adicional (voluntária) pode ser mensal ou esporádica.

Sendo mensal, o valor poderá ser correspondente a um percentual da sua remuneração mensal, ou um valor fixo escolhido pelo participante.



Se a opção for esporádica, poderá ser qualquer valor (não necessariamente um percentual do salário) e pode ser efetuada a qualquer momento quando o participante desejar.

3. Quais são as contribuições da patrocinadora?

- Contribuição básica: a patrocinadora contribuirá com o mesmo valor da Contribuição Básica do participante, considerando o percentual máximo de contribuição de 8,5% da folha de salário dos participantes ativos.

4. Como serão os investimentos das contribuições do participante e da patrocinadora?

Os valores creditados nas contas individuais serão investidos pelo administrador do plano. As decisões relativas aos investimentos serão tomadas de acordo com a política de investimento proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Eletros, para atingir de melhor forma possível rendimento e segurança.

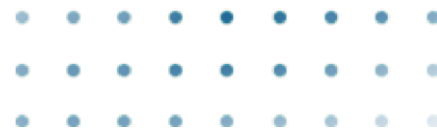
A política de investimentos do Plano CD I está disponível no site da Eletros.

Perfil Super Conservador

O Perfil Super Conservador é destinado ao participante e assistido com menor tolerância a risco. Ele agrupa investimentos considerados menos ameaçadores, excluindo a alocação de recursos de renda variável.

Perfil Conservador

O Perfil Conservador é destinado ao participante e assistido que almeja retornos acima da média, mas sem descartar a segurança, participando da rentabilidade da renda variável com um percentual de 15%. No Perfil Conservador, a relação esperada entre risco e retorno é superior à do Perfil Super Conservador.



Perfil Moderado

O Perfil Moderado atende ao participante e assistido que está disposto a suportar maiores riscos em troca de resultados mais consistentes em longo prazo, investindo 30% de suas reservas no segmento para usufruir de uma melhor rentabilidade. Sua relação esperada entre risco e retorno é superior à do Perfil Conservador.

Perfil Agressivo

O Perfil Moderado é recomendado ao participante e assistido que possui algum conhecimento do mercado financeiro e tem maior tolerância a risco, investindo de 45% a 55% de sua renda variável para os demais segmentos. Neste caso, a relação entre risco e retorno se situa acima da do Perfil Moderado.

Perfil Eletros

O Perfil Eletros é destinado ao participante e assistido que deseja manter sob a responsabilidade da Eletros a alocação de seus recursos. Nesse caso, a Eletros irá oferecer seu perfil padrão, em que a alocação entre os segmentos está de acordo com as análises da equipe interna de investimentos e aplicações. No Perfil Eletros, todas as ações de alocação de investimentos e recursos estão em conformidade com a política de investimentos previamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da Eletros.

5. Como poderá ser acompanhado o saldo da conta individual?

No Portal do Participante Eletros você tem acesso ao extrato da conta individual, permitindo o acompanhamento das contribuições, bem como da rentabilidade do fundo.

O extrato das contribuições também está no Portal do Participante. Com ele, é possível acompanhar as suas contribuições, as da patrocinadora, os descontos para os benefícios de risco e a rentabilidade da cota.

6. Quais os benefícios oferecidos pelo plano?

Para os Participantes Ativos e Autopatrocinados

- Benefício de Aposentadoria;
- Incapacidade;



- Benefício por Morte.

Para os Participantes Vinculados

- Benefício de Aposentadoria;
- Incapacidade;
- Benefício por Morte.

Para os Beneficiários

- Benefício por Morte.

7. Quais as condições para a concessão dos benefícios e como serão calculados seus valores?

Benefício de Aposentadoria

Critérios para solicitação:

- Idade mínima de 65 anos, podendo antecipar para 45 anos.
- Mínimo de 5 anos de participação no plano
- Término do vínculo empregatício com a Patrocinadora.



Depois de completar 65 anos, tendo pelo menos 5 anos de filiação ao plano e me desligado da Patrocinadora, eu posso dar entrada no meu benefício de aposentadoria?

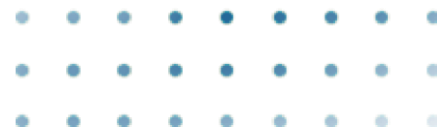
Sim, o seu benefício vai ser calculado de acordo com o seu saldo de conta. Tudo que você acumulou será convertido em uma renda de acordo com o percentual do saldo que você escolheu receber esta renda.



Mas, se eu não ficar satisfeito com a minha renda?

Nesse caso, você pode adiar a sua aposentadoria e permanecer mais tempo no plano como autopatrocinador, podendo aumentar suas contribuições através da contribuição voluntária.

Tipo de Renda



- **Renda Certa:** é o valor que o participante recebe mensalmente de acordo com o percentual sobre o saldo contratado, que deve variar de 0,6% a 1,2%, em múltiplos de 0,1%. Isto é, 0,6%, 0,7%, 0,8%, 0,9%, 1,0%, 1,1% ou 1,2%.

Veja mais algumas situações:

- O participante, ao requerer a concessão do Benefício de Aposentadoria, poderá solicitar que o valor correspondente ao percentual que varie de 5% até 25% do valor inicial da Conta Individual Global lhe seja pago de uma só vez, com a consequente redução do saldo da referida Conta.
- Também será admitida a escolha de percentuais que representam múltiplo de 5% durante os primeiros 10 anos após a concessão do referido benefício para fins de saque. Neste caso, os valores dos saques serão apurados considerando o saldo da Conta destinada ao pagamento da Renda Mensal Programada à época da solicitação e o benefício será recalculado. A soma dos percentuais não poderá superar a 25%.



Ao dar entrada no meu benefício, posso sacar até 25% do meu saldo de conta? E de que forma isso afeta o meu saldo? Diminui em 25%?

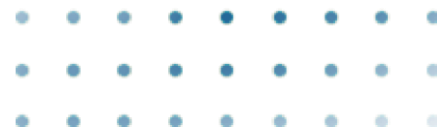
Sim, para saber o seu saldo remanescente é só retirar 25% e para saber a sua renda correspondente, basta reduzi-la em 25% também. Esse é o impacto do saque.

Incapacidade

Depois que o saldo de conta do participante foi acrescido do valor do pecúlio, ela é transformada em renda e essa renda é chamada de Renda Mensal por Invalidez Permanente Total e é paga ao participante que se invalidou.

Condições para a concessão

Estar recebendo um benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença pelo INSS e não estar recebendo qualquer outro benefício de invalidez ou auxílio-doença pago direta ou indiretamente pela Patrocinadora.



Forma de cálculo

100% do saldo de Conta Individual Global (Conta Básica Participante + Conta Básica de Patrocinadora) revertidos em uma renda mensal, de acordo com um percentual escolhido pelo participante, podendo variar 0,6% a 1,2%, em múltiplos de 0,1%. Isto é, 0,6%, 0,7%, 0,8%, 0,9%, 1,0%, 1,1% ou 1,2%.

Benefício por Morte

É o benefício previsto aos beneficiários dos participantes em caso de falecimento do participante ativo ou assistido.

Esse benefício é a conversão do saldo de conta do participante em uma renda a ser paga aos seus beneficiários depois de creditado o valor do pecúlio, na forma de uma renda mensal.

Condições para a concessão: ser beneficiário inscrito no plano.

Forma de cálculo do benefício por morte em atividade:

No caso de falecimento de Participante Ativo ou do Participante Autopatrocinado, seus Beneficiários receberão um Benefício por Morte, calculado sobre 100% do saldo da Conta Individual Global.

Forma de cálculo do benefício por morte após a concessão da Renda Mensal:

O benefício por morte para os participantes Assistidos corresponderá à 100% do Saldo de Conta Individual Global remanescente, na forma de pagamento único ou ao mesmo valor do benefício de renda mensal que o aposentado vinha recebendo na data do seu falecimento, enquanto houver saldo disponível.

Obs.: O valor da pensão será pago aos beneficiários conforme designação do participante.

8. Quem pode ser considerado beneficiário?

Para receber a renda mensal serão consideradas as pessoas físicas indicadas pelo participante, sendo obrigatória a indicação do cônjuge e dos filhos menores de 24 anos ou inválidos, ou, na falta de pessoas indicadas, os herdeiros legais, na ordem de sucessão do



código civil. Quando da designação dos beneficiários, será possível definir a forma e rateio dos benefícios entre estes. Inexistindo a definição da forma de rateio, este será feito em partes iguais.

O participante poderá indicar beneficiários diferentes para receber o valor do pecúlio.



Se eu incluir um beneficiário bem jovem, isso irá impactar a minha renda, quando eu for solicitar o meu benefício?

Não, porque na hora de calcular o valor da sua renda, não será levado em consideração a idade do seu beneficiário mais novo.

9. Como será o reajuste dos benefícios de pagamentos mensais?

Serão reajustados anualmente, por recálculo da renda, no período anual que anteceder a data base do reajuste.



Posso ter redução no meu benefício em um ano que a rentabilidade do meu plano for negativa?

Sim. Os benefícios podem ser reajustados para menos, dependendo do desempenho da rentabilidade dos investimentos da Eletros que impactarão diretamente o seu saldo de conta.

10. Quantos benefícios e quantas contribuições serão pagos anualmente?

Benefícios sob forma de Renda Mensal

Serão efetuados 13 pagamentos durante o ano.

Contribuições

O Participante ativo paga 13 contribuições durante o ano, incluindo-se a contribuição sobre o 13º salário.



11. O que acontece se o participante se desligar da patrocinadora antes de atingir as condições para recebimento do benefício do plano?

Existem quatro opções que visam resguardar o participante caso ocorra o rompimento da relação de trabalho entre o participante e a sua patrocinadora:

Autopatrocínio

O autopatrocínio é a possibilidade do participante continuar vinculado ao plano, contribuindo com a sua parte e a que caberia à patrocinadora, sem necessidade de cumprimento de carência.

O autopatrocínio é o único modelo (instituto) que não me exige carência. Se eu tiver menos de 1 ano de filiação ao plano, é a única opção que posso escolher até que tenha atingido os pré requisitos das outras e poder mudar minha decisão.

Portabilidade

A portabilidade permite ao participante transferir para outro plano de previdência os recursos acumulados em seu nome no plano de origem, desde que atenda às seguintes condições:

- ter, no mínimo, 3 anos de vinculação ao plano;
- não há incidência de imposto de renda, pois os recursos devem ser transferidos diretamente de um plano para o outro.

Benefício Proporcional Diferido (BPD)

O benefício proporcional diferido permite que o participante continue vinculado ao plano, sem efetuar novas contribuições básicas, desde que tenha pelo menos 1 ano de vinculação ao plano.

O participante vinculado deixará de efetuar as contribuições básicas de participante, e a patrocinadora também não efetuará a sua contrapartida.



Da soma dos saldos das contas básica de participante, básica de patrocinador e de recursos portados serão deduzidas as contribuições para o custeio das despesas administrativas, na forma fixada pelo plano de custeio anual.

O participante vinculado poderá, a seu critério, realizar aporte de contribuições, a fim de elevar o saldo de sua conta individual global.

Regaste

No Resgate o participante receberá por sua solicitação, a título de resgate, 100% das contribuições efetuadas por ele, incluindo aquelas pagas em nome da patrocinadora quando em autopatrocínio, deduzindo-se apenas as parcelas para custeio administrativo do plano.

O resgate das contribuições efetuadas pela patrocinadora será calculado de acordo com o tempo de vinculação ao plano, conforme tabela a seguir:

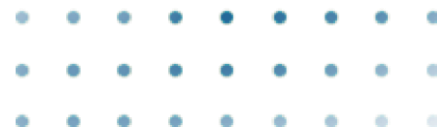
Tempo de Vinculação ao Plano (e manos)	Percentual do Saldo de Conta Básica de Patrocinadora
até 2	0%
De 2 a 3	20%
De 3 a 4	40%
De 4 a 5	60%
Acima de 5	90%

12. E se o participante quiser se desligar do plano?

Pode, em qualquer tempo. Porém, para resgatar as contribuições só poderá fazê-lo quando estiver desligado da patrocinadora.

13. O que são os perfis de investimentos?

A gestão dos investimentos feita pela Eletros, seja de forma terceirizada ou própria, segue uma política de investimentos que agrupa, numa mesma carteira homogênea, participantes recém inscritos no plano, com muitos anos pela frente de contribuição, e participantes próximos da aposentadoria.



Em tese, os participantes mais próximos da aposentadoria, tendem a se sentir menos confortáveis com o risco da renda variável e preferem uma maior estabilidade na cota do seu plano. Os mais jovens, contudo, têm tempo para materializar os ganhos da renda variável.

Como oferecer uma opção individualizada é operacionalmente muito complexo, a solução encontrada é a segmentação por perfis de investimentos.

Em geral, os perfis de investimentos se dividem em três categorias: conservador, moderado e agressivo, os quais têm, respectivamente, baixa (ou nenhuma), intermediária e mais elevada alocação em renda variável.

Simulações comprovam que a decisão de alocação em renda variável deva ser em função do horizonte de tempo. Demonstram que quanto maior for o prazo, menores serão o risco de mercado e a diferença entre a taxa esperada e a taxa mínima de retorno da cota.

14. Como o participante pode simular seu benefício

futuro?

A Eletros disponibilizou um simulador de opções na parte restrita do site capaz de auxiliar o participante na simulação do seu benefício futuro.

15. Como obter a senha para acessar a parte restrita do site?

Basta acessar o link do portal do participante, constante da página da Eletros e clicar em “esqueci minha senha”, o sistema solicitará a confirmação de sua data de nascimento e após essa validação será encaminhada uma senha provisória para o e-mail cadastrado na Eletros.



Importante!

Procure manter-se sempre bem informado sobre o plano de benefícios e repasse todas as informações para os seus beneficiários.

O objetivo desta cartilha é servir de instrumento para transmitir uma ideia global e sintetizada do funcionamento do plano.

Em nenhuma hipótese substitui ou sobrepuja o estatuto e o regulamento específico do plano, que sempre prevalecerão em caso de interpretações conflitantes.



Em caso de dúvidas entre em contato com a equipe de relacionamento da Eletros.

eletros.com.br/central-de-relacionamento